



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	N.º 082/2019
	<b>AUTORES: Admilso Cesário Santos (Fião) e outros</b>		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.

Os Vereadores que esta subscrevem e ao final assina, indicam à Mesa, que após cumpridas as demais formalidades regimentais de estilo, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Jair Boni Cogo, DD. Prefeito Municipal**, solicitando para que a Prefeitura em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar Social, Saúde e Turismo realizem no dia 12 de outubro do corrente ano a festa para as crianças de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: O pedido faz-se necessário em virtude de que as crianças da rede municipal de ensino são carentes no quesito lazer. No entanto, a Prefeitura por meio de suas secretarias poderia realizar a festa do dia das crianças em "12 de outubro". Promovendo atividades, brincadeiras, trezinho da alegria, oferecendo alimentação e distribuição de brinquedos para todas as crianças do município.

Plenário "**JOAQUIM PAULINO BORGES**", 18 de setembro de 2019.

Admilso Cesário Santos (Fião)  
Vereador – MDB.

Professora Ana Maria  
Vereadora – PSDB.

Rui Palhares  
Vereador – PSDB.

Cotchéia  
Vereador – PSD.

Ulisses Vessechia  
Vereador – PSD.

Rodrigo Barbosa de Freitas  
Vereador – PDT.

Valdecy Pereira da Costa  
Vereador – MDB.